

Ref. Processo nº 392701/2019

Interessado: SANTA FÉ COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI

TERMO DE CANCELAMENTO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Sinop/MT - DUD/SEMA/SINOP, no uso de suas atribuições resolve acolher o despacho do Analista Paulo Marcelo Winter e cancelar a LO nº320353/2019, do empreendimento SANTA FÉ COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI, CNPJ nº33.916.557/0001-26, processo nº392701/2019, em virtude da troca de razão social do empreendimento.

Sinop/MT, 20 de maio de 2021.

Original Assinada

Gabriel Conter de São José

Diretor Regional

DUDSINOP/SEMA-MT

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 87fdb108

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)